

Preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior em Intervenção Local.

Ata n.º12

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e dez minutos, reuniu-se o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de **Técnico Superior – área de Intervenção Local**, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Verificação do cumprimento dos procedimentos relativos à audiência dos interessados;

Ponto 2 – Apreciação de eventuais pronúncias apresentadas pelos candidatos;

Ponto 3 – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final;

Ponto 4 – Submissão da Lista Unitária de Ordenação Final a homologação.

PONTO 1 – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

O Júri verificou que, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos foram devidamente notificados para, querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados relativamente ao projeto de Lista Unitária de Ordenação Final elaborado pelo Júri.

Para o efeito, foi concedido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis para apresentação de eventual pronúncia, reclamação ou observação. O referido prazo decorreu entre quinze e vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis.

PONTO 2 – APRECIAÇÃO DE EVENTUAIS PRONÚNCIAS DOS CANDIDATOS

Decorrido o prazo concedido para o exercício do direito de audiência dos interessados, o Júri procedeu à verificação da existência de eventuais pronúncias, reclamações, observações ou

Handwritten signature and initials

outros requerimentos apresentados pelos candidatos relativamente ao projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.

Após consulta dos meios de receção e de registo de expediente do Agrupamento, o Júri verificou que foram apresentadas, dentro do prazo legalmente concedido, pronúncias e reclamações por parte de alguns candidatos.

Na sequência da análise das pronúncias e reclamações apresentadas, o Júri procedeu à respetiva apreciação e emitiu as correspondentes respostas e esclarecimentos aos candidatos, nos termos aplicáveis.

Concluída a apreciação de todas as pronúncias e reclamações apresentadas, o Júri deliberou manter integralmente o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final anteriormente elaborado, uma vez que os fundamentos invocados não determinaram qualquer alteração às classificações atribuídas ou à ordenação dos candidatos.

Assim, o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final mantém-se inalterado, passando a constituir a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal.

PONTO 3 – ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Face ao exposto no ponto anterior, o Júri deliberou, por unanimidade, converter o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final em Lista Unitária de Ordenação Final, mantendo a ordenação constante do projeto anteriormente elaborado.

A Lista Unitária de Ordenação Final, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, contém a identificação dos candidatos, a respetiva classificação final e a posição obtida na ordenação final do procedimento, nos termos legalmente aplicáveis.

PONTO 4 – SUBMISSÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL A HOMOLOGAÇÃO

Concluída a audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final à homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, enquanto dirigente máximo do serviço, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. O Júri deliberou ainda que, após a respetiva homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final deverá ser objeto da publicitação legalmente prevista, designadamente através da sua afixação em local visível e público das instalações do Agrupamento, da disponibilização no respetivo sítio da internet e da publicação, por extrato, de aviso na 2.ª série do Diário da República, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

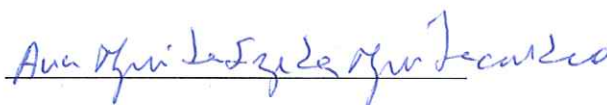
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas doze horas e trinta, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri,



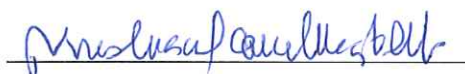
(Ana Isabel Mendes da Fonseca)

A 1.^a Vogal Efetiva,



(Ana Margarida Izeda Mesquita Cardoso)

O 2.^o Vogal Efetivo,



(Nuno Miguel Mesquita Montes)

Anexo

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º	Nome	n.º de candidatura	CF
1.º	Vera Cristina da Rocha Moutinho	8138100621	19,65
2.º	Filipa Maria Ferreira Pereira	6640799677	18,82
3.º	Ana Martins Fernandes	8185909903	17,51
4.º	Teresa de Jesus Teixeira Ferreira	8805556343	16,55
5.º	Bruna Fernandes de Almeida Albuquerque	2325472426	16,42
6.º	Liliana Maria Silvério Mesquita Adegas	4113162514	15,98
7.º	Patrícia Isabel Cristiano Piteira	3348097568	15,50
8.º	Joana Filipa Lima da Costa	1647698162	15,37
9.º	Rute Marina Pinto Magalhães	7881308036	15,02